PROJETO DE LEI Nº CM 076 /2019

Institui a "Semana Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação" no município de Divinópolis e dá outras providências.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituida a "Semana Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação" no município de Divinópolis, a ser realizada, anualmente, no mês de maio, passando a integrar o Calendário de Eventos do Município.

Art. 2º Durante a "Semana Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação", serão realizados debates, palestras, campanhas educativas e outras iniciativas, com os seguintes objetivos:

I – Promover atividades de divulgação da produção científica, tecnológica e de inovação nos equipamentos públicos municipais;

II – Realizar atividades educativas e de orientação profissional nestas áreas, valorizando a criatividade, a atitude científica e a inovação;

III – Realização de feiras de ciência, concursos, gincanas, oficinas e palestras científicas; jornadas de iniciação científica;

IV – Promover atividades de capacitação para os servidores públicos e profissionais da iniciativa privada que venham a participar da Semana;

V – Resgatar a história da política de ciência, tecnologia e inovação no município;

VI – Articular as escolas e entidades municipais, estaduais e nacionais vinculadas ao setor e entidades representativas dos professores universitários, pesquisadores científicos e demais carreiras da área para o desenvolvimento destas ações.

Parágrafo único: A efetivação das atividades que trata o presente artigo, fica a cargo dos órgãos competentes do Poder Executivo.

Art. 3º Para a consecução dos objetivos dessa semana, o Poder Executivo poderá celebrar convênios com Órgãos Públicos federias e municipais, e com entidades da sociedade civil, visando a elaboração de projetos na cidade.

Art. 4º – As despesas decorrentes desta lei deverão ter dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 02 de setembro de 2019.

VEREADOR ROGER VIEGAS
PROS

JUSTIFICATIVA

Os avanços nas áreas de Ciência, tecnologia, empreendedorismo, indústria e inovação, apresentam-se, cada vez mais, como alicerces das sociedades que têm buscado incessantemente o desenvolvimento baseado nas ações que resultam na Era do Conhecimento.

Empresas consolidadas e startups (empresa jovem com um modelo de negócios repetível e escalável, em um cenário de incertezas e soluções a serem desenvolvidas) precursoras, localizadas no município de Divinópolis, sem suporte das esferas de poder, tem assumido posição de destaque no âmbito regional e estadual, desenvolvendo tecnologias, serviços e facilidades para pessoas, empresas, organismos e governos mundo afora.

A necessidade de despertar o interesse de um povo sobre a importância da tecnologia, bem como, conscientizar o Poder Público sobre a sua obrigação de desenvolver políticas públicas que venham de encontro à ampliar a melhoria produtiva de produtos e serviços, nos remete a formular essa proposta criando a Semana Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação em Divinópolis, com o intuito de oportunizar momentos de encontros entre o Poder Público, a iniciativa privada, empresários, jovens e adultos empreendedores, com o principal objetivo de destacar a importância da ciência e tecnologia para a vida das pessoas e para a melhoria da qualidade produtiva, levando as instituições participantes do evento a desenvolverem atividades educacionais e lúdicas (palestras, filmes, vídeos, experimentos, jogos, brincadeiras, entre outros) mostrando os avanços científicos e tecnológicos. As atividades criam ambiente propício para a troca de ideias, promovendo debates e estimulando o despertar de vocações científicas e empreendedoras.

Os Municípios, que buscam avançar em Ciência e Tecnologia, sempre transferem valor e promovem o bem geral. As regiões que se desenvolveram fizeram da base do desenvolvimento científico e tecnológico a mola propulsora do desenvolvimento local. É preciso que a cidade promova eventos voltados às áreas de Ciência e Tecnologia, temos que construir mecanismos para preparar a sociedade em geral, disseminando e compartilhando conhecimentos, capacitar e qualificar as pessoas, principalmente o despertar dos nossos jovens que possivelmente possuem espírito empreendedor.